



PROCEDIMENTO:	
<input type="checkbox"/> RETIRADA DE TRAMITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	
<input checked="" type="checkbox"/> ADIAMENTO DE DISCUSSÃO	
SESSÃO <u>18º Ordinária</u>	
EM <u>03 JUN 2025</u>	<u>Assinatura</u>
RESPONSÁVEL	

Lido em

____/____/____

Responsável

MOÇÃO N. 038/2025

Autoria: Vereador Darli Luciano Silva

RETIRADO

Em: 03 JUN. 2025

Assinatura:
Responsável

Assunto: CONGRATULAÇÃO com a empresa SUPREMA MÁQUINAS, pela sua trajetória de excelência, inovação e relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico do setor agropecuário na região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

ARQUIVADO

Em: 03 JUN. 2025

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvinte ~~Responsável~~ Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** com a empresa SUPREMA MÁQUINAS, pela sua trajetória de excelência, inovação e relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico do setor agropecuário na região.

Fundada em 2012, a Suprema Máquinas é concessionária da marca Case IH e integra o Grupo Suprema, que também compreende as empresas Arado Máquinas (Kuhn) e Semear Máquinas (Horsch). A empresa vem se consolidando como referência no segmento de máquinas agrícolas, destacando-se pela qualidade no atendimento, competência técnica e investimentos robustos em infraestrutura e tecnologia.

Com presença marcante em diversos municípios estratégicos, como Nova Monte Verde, Matupá, Juara e Juína (MT), além de Novo Progresso, Santarém e Altamira (PA), a Suprema Máquinas conta com um moderno complexo em Alta Floresta, com mais de 57 mil metros quadrados de área total e reconhecido como a maior estrutura da Case IH na América Latina. Esse investimento de mais de R\$ 40 milhões reforça o compromisso da empresa com o progresso regional e a geração de emprego e renda.

Atualmente, o Grupo Suprema é responsável pela geração de mais de 420 empregos diretos, com mais de 60 colaboradores atuando na unidade de Alta Floresta e cerca de 40 no setor corporativo, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento do agronegócio e no estímulo ao desenvolvimento local.



PROCEDIMENTO:	
<input type="checkbox"/> RETIRADA DE TRAMITAÇÃO	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA
<input checked="" type="checkbox"/> ADIAMENTO DE DISCUSSÃO	
SESSÃO <u>18ª Ordinária</u>	
EM <u>2 JUN. 225</u>	
	
RESPONSÁVEL	

Lido em

_____ / _____ / _____

Responsável

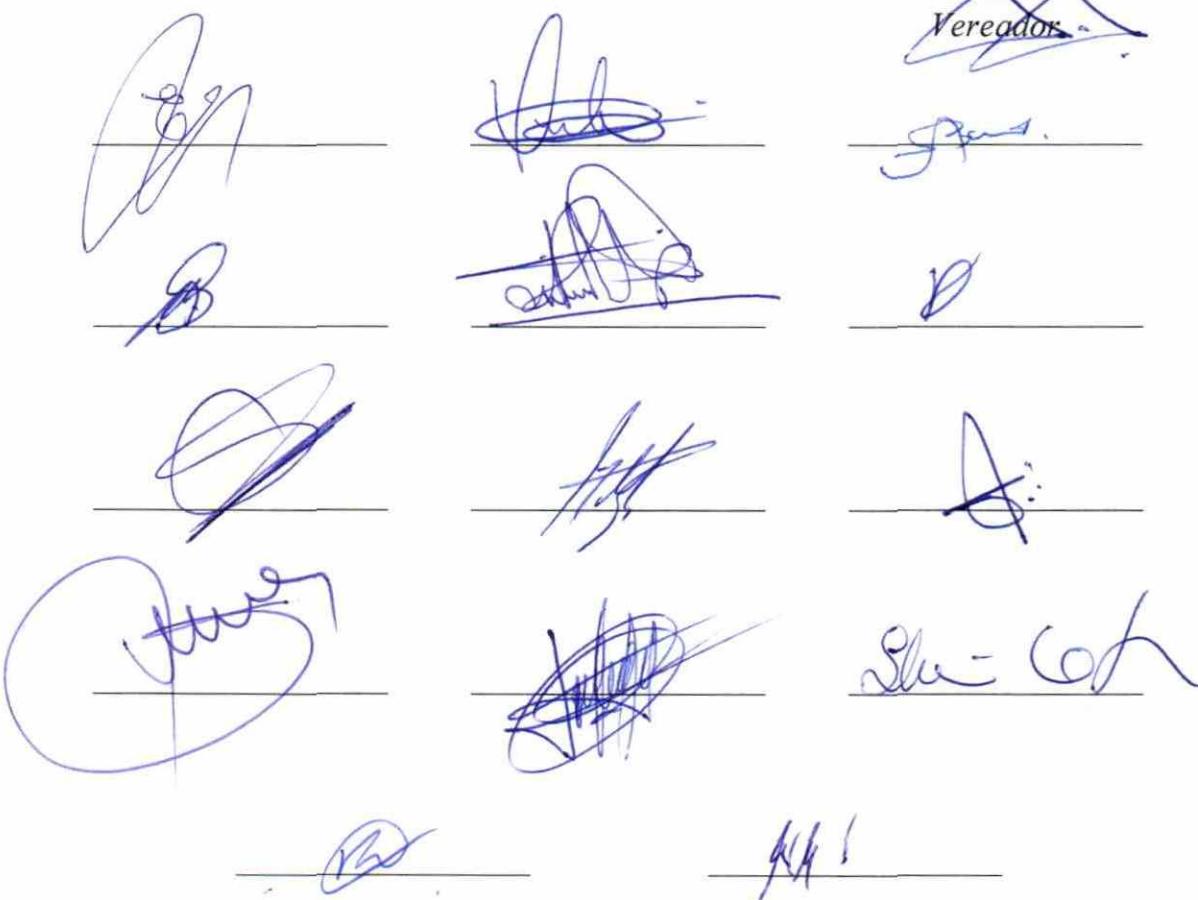
A Suprema Máquinas também é merecedora do título de "Concessionária de Classe Mundial" concedido pela Case IH, um reconhecimento que evidencia a excelência de sua gestão e de seus serviços.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Alta Floresta, manifesta publicamente seus votos de congratulação à Suprema Máquinas, seus fundadores – senhores Alex Machado Sierra, Leandro Meurer e Adriano Volpe Ribeiro – e toda a equipe, pela notável atuação empresarial, pelo protagonismo no agronegócio brasileiro e pela contribuição expressiva ao crescimento e à valorização da nossa região

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER, que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 2 de junho do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, enviando-se cópias aos homenageados.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 13 de maio de 2025.


Darli Luciano Silva
Vereador





REQUERIMENTO N. 061/2025

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva

EXCELENTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

O VEREADOR que a este subscreve, REQUER, nos termos que dispõe o artigo 124, alínea a, do Regimento Interno, a **retirada de tramitação da Moção de Congratulação nº 038/2025** que em súmula “**CONGRATULAÇÃO** com a empresa SUPREMA MÁQUINAS, pela sua trajetória de excelência, inovação e relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico do setor agropecuário na região.”, em regime de tramitação ordinária.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT, 04 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
quarta-feira, 04 de junho de 2025,
13:28h -03

Darli Luciano da Silva
Vereador

CMAE/MDSI

RECEBIDO
03 JUN 2025
Responsável

DEFERIDO EM 03/JUN/2015